



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 021/2017

Retifica a RA nº 374/2016, que concedeu aposentadoria por invalidez à servidora Sandra Araújo Loureiro Dantas.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes; da Juíza Convocada Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 1452/2016/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 043/2017 e o que consta no Processo TRT nº MA-900/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa nº 374/2016, que concedeu aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais à servidora SANDRA ARAÚJO LOUREIRO DANTAS, devendo constar a parcela de Adicional de Qualificação - AQ correspondente a 5% (cinco por cento), nos termos do art. 14, § 6º, e art. 15, inc. VI, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016.

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos retroativos a 14-12-2016, data da publicação da RA nº 374/2016.

Manaus, 15 de fevereiro de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região